



# DIÁRIO OFICIAL



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Segunda-feira,  
30 de Setembro de 2024

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE  
134ª DA REPÚBLICA  
Nº 35.981

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

25 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR .....	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO .....	- PÁG. 06
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA .....	- PÁG. 13
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA .....	- PÁG. 25
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA .....	- PÁG. 25
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 25



[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**  
Vice-Governadora

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça

**Mônica Palheta Furtado Belém**  
Defensora Pública Geral do Estado



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

DIRETORIA e ADMINISTRAÇÃO  
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

LOJA COMERCIAL, REDAÇÃO e PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819  
cm x coluna R\$ 97,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | [suporte@ioe.pa.gov.br](mailto:suporte@ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91)

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar  
Tel.:

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Joao Da Cruz Teixeira De Souza  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Luiz Henrique De Souza Reimão  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jaques Da Silva Neves  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARG VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Tel.: (91) 3110-1201

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabrício Rodrigues Costa  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 98584-1522

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 78355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 / 79045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José  
Tel.: (91) 3201-5101

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMÚ

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETET

Secretário: Victor Oregel Dias  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000



## EXECUTIVO

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### DECRETO Nº 4.219, DE 28 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a criação do Parque Estadual Ambiental das Árvores Gigantes da Amazônia (PAGAM) e altera a Floresta Estadual do Paru, situadas no Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, e art. 255, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 23, incisos VI e VII, e no art. 225, caput, e § 1º, inciso III, da Constituição Federal, bem como o art. 11, inciso III, c/c art. 14 da Lei Estadual nº 10.306, de 22 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Parque Estadual Ambiental das Árvores Gigantes da Amazônia (PAGAM) no município de Almeirim, Estado do Pará, com o objetivo da preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental e de turismo ecológico.

Art. 2º Fica suprimida da área da Floresta Estadual do Paru, a área destinada a criação do Parque Estadual Ambiental das Árvores Gigantes da Amazônia (PAGAM), definida no art. 4º deste Decreto.

Art. 3º Fica alterada a área da Floresta Estadual do Paru, criada pelo Decreto Estadual nº 2.608, de 4 de dezembro de 2006, que passará dos atuais 3.612.914 ha (três milhões, seiscentos e doze mil, novecentos e quatorze hectares), para uma área de 3.052.914 ha (três milhões, cinquenta e dois mil, novecentos e quatorze hectares).

Art. 4º O Parque Estadual Ambiental das Árvores Gigantes da Amazônia (PAGAM) possui uma área com forma de polígono irregular de 560.000,00 ha (quinhentos e sessenta mil hectares), cuja descrição de seu memorial descritivo inicia no Ponto 1 de coordenadas geográficas 01º14'35,00" N e 53º32'45,00" W Gr.; Elipsoide SIRGAS 2000, situado a margem do rio Jari, limitando e confrontando com a Reserva Biológica Maicuru, deste ponto, segue na direção geral sudeste ao longo do rio Jari, confrontado com o Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque até alcançar o Ponto 2 de coordenadas geográficas 0º41'25,68" N e 53º07'23,75" W Gr., localizado na margem direita do rio Jari; deste ponto, segue à jusante pela margem direita do rio Jari até alcançar a confluência do rio Ipitinga, Ponto 3 de coordenadas geográficas 0º02'06,85" N e 53º00'46,55" W Gr.; deste ponto, segue à montante pela margem esquerda do rio Ipitinga, limitando e confrontado com a Floresta Estadual do Paru na área descrita no art. 3º deste Decreto, até alcançar a confluência do igarapé do Inferno, Ponto 4, de coordenadas geográficas 0º00'09,98" S e 53º04'05,73" W Gr.; deste ponto, segue à montante pela margem esquerda do rio Ipitinga até alcançar o Ponto 5 de coordenadas geográficas 0º06'55,66" N e 53º08'15,76" W Gr.; deste ponto, segue pela margem esquerda do rio Ipitinga até alcançar o Ponto 6 de coordenadas geográficas 0º16'54,59" N e 53º13'11,09" W Gr.; deste ponto, segue à montante pelo rio Ipitinga até alcançar a confluência com o igarapé Fé em Deus, onde localiza-se o Ponto 7 de coordenadas geográficas 0º19'34,21" N e 53º24'21,21" W Gr.; deste ponto, segue à montante pela margem esquerda do igarapé Fé em Deus até alcançar o Ponto 8 de coordenadas geográficas 0º18'46,99" N e 53º31'36,06" W Gr.; deste ponto, segue à montante pelo igarapé Fé em Deus ainda limitando e confrontado com a Floresta Estadual do Paru, até alcançar o Ponto 9 de coordenadas geográficas 0º21'53,64" N e 53º36'30,99" W Gr.; deste ponto, segue em linha reta até alcançar o Ponto 10 de coordenadas geográficas 0º24'49,00" N e 53º41'56,00" W Gr., localizado na foz do igarapé dos Patos com o rio Ipitinga, de onde passa a limitar e confrontar com a Reserva Biológica Maicuru; deste ponto, segue à jusante pela margem direita do igarapé dos Patos até alcançar o Ponto 11, de coordenadas geográficas 0º30'3,00" N e 53º35'54,00" W Gr.; deste ponto, segue na direção geral Noroeste, à montante do rio Ipitinga até alcançar o Ponto 12, de coordenadas geográficas 0º45'50,00" N e 53º52'44,00" W Gr., localizado na confluência com uma drenagem sem denominação; deste ponto, segue na direção geral Nordeste, ainda limitando e confrontado com a Reserva Biológica Maicuru, pela drenagem sem denominação até alcançar o Ponto 13, de coordenadas geográficas 0º57'48,00" N e 53º47'14,00" W Gr.; deste ponto, segue em linha reta até alcançar o Ponto 14, de coordenadas geográficas 1º01'51,00" N e 53º48'18,00" W Gr., localizado na cabeceira de uma drenagem sem denominação; deste ponto, segue na direção geral Nordeste pela margem direita da referida drenagem sem denominação até alcançar o Ponto 1, inicial desta descrição, fechando o perímetro de 514.335,30 m (quinhentos e quatorze mil trezentos e trinta e cinco metros e trinta centímetros).

Parágrafo único. O subsolo da área descrita no caput deste artigo integra os limites do Parque Estadual Ambiental das Árvores Gigantes da Amazônia (PAGAM).

Art. 5º Além dos objetivos previstos no art. 1º deste Decreto, o Parque Estadual Ambiental das Árvores Gigantes da Amazônia (PAGAM) tem como objetivos específicos:

I - a proteção das árvores gigantes com alturas superiores a 70 m (setenta metros), em especial a de 88,5 m (oitenta e oito metros e cinquenta centímetros), destacando-se como a maior árvore do Brasil e da América Latina;

II - contribuir para a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade englobada, associado com as áreas protegidas contíguas estaduais e federais; e

III - preservar populações das espécies ameaçadas de extinção, raras e endêmicas.

Parágrafo único. O Plano de Gestão ou Plano de Manejo indicará as regras específicas de uso e ocupação em acordo com os objetivos da unidade de conservação.

Art. 6º A zona de amortecimento do Parque Ambiental Estadual das Árvores Gigantes da Amazônia buscará sinergia com as áreas legalmente protegidas do entorno e atividades legalmente exercidas no rio Jari até o talvegue, limite com o estado do Amapá e no rio Ipitinga e igarapé Fé em Deus, limites sul e sudoeste pelas margens esquerdas, cujas lâminas d'água não o integram.

§ 1º Na zona de amortecimento, onde couber, será permitida a coleta de castanha-do-pará e de camu-camu pelas comunidades tradicionais.

§ 2º Nos ecossistemas aquáticos da zona de amortecimento será permitida a atividade de pesca esportiva, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 7º As locações dos castanheiros e coleta de castanhas-do-pará pelas comunidades tradicionais, em áreas consolidadas, já existentes até a data de publicação deste Decreto, serão objeto de regulação pelo Conselho Consultivo do Parque Estadual Ambiental das Árvores Gigantes da Amazônia.

Art. 8º As atividades desenvolvidas pelos povos indígenas e populações tradicionais que habitam o entorno, por serem compatíveis com a unidade de conservação, em especial o acesso ao rio Jari, continuarão sem sofrer restrições.

Art. 9º Caberá ao Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-Bio) instituir, administrar e presidir o Conselho Consultivo do Parque Estadual Ambiental das Árvores Gigantes da Amazônia, adotando as medidas necessárias a sua efetiva implantação e manutenção.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de setembro de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

#### DECRETO Nº 4.222, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Altera o Anexo IV do Decreto Estadual nº 3.318, de 6 de setembro de 2023, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis situados no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, destinados à implantação de viadutos da Rodovia BR-316.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando as informações constantes nos autos dos Processos Administrativos nº 2022/183783 e 2023/971447; e

Considerando a necessidade de desapropriar a integralidade do imóvel identificado no art. 1º, inciso IV, e no Anexo IV do Decreto Estadual nº 3.318, de 6 de setembro de 2023, em razão do iminente risco à sua edificação, pela proximidade com a execução da obra de construção do viaduto da Rodovia BR-316,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo IV do Decreto Estadual nº 3.318, de 6 de setembro de 2023, passa a vigorar com a redação do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de setembro de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

#### ANEXO ÚNICO

##### ANEXO IV (DECRETO ESTADUAL Nº 3.318, DE 2023)

##### MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL 4

IMÓVEL 4: IMÓVEL URBANO

ENDEREÇO: Av. Independência, Nº 21A

MUNICÍPIO: Ananindeua

ÁREA DO TERRENO: 237,568 m<sup>2</sup>

PERÍMETRO DO TERRENO: 69,6857 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9.849.021,630 m e E 793.042,372m, deste, segue confrontando com a Av. Independência, com os seguintes azimutes e distâncias: 167º04'02" e 9,597m, até o vértice 2 de coordenadas N 9.849.012,276 m e E 793.044,520 m; deste segue confrontando com a Av. Independência com os seguintes azimutes e distâncias: 173º01'13" e 4,304m, até o vértice 3 de coordenadas N 9.849.008,004 m e E 793.045,043 m; deste segue confrontando com a Av. Independência, com os seguintes azimutes e distâncias: 172º06'51" e 14,803m, até o vértice 4 de coordenadas N 9.848.993,341 m e E 793.047,074 m; deste segue confrontando com quem de direito com os seguintes azimutes e distâncias: 297º12'00" e 15,519m, até o vértice 5 de coordenadas N 9.849.003,6530 m e E 793.030,73 m; deste segue confrontando com Tv. Dona Ana Portela com os seguintes azimutes e distâncias: 32º41'28" e 21,459m, até o vértice 1 de coordenadas N 9.849.021,630m e E 793.042,372 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51º WGr, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**Protocolo: 1127575**

**D E C R E T O Nº 4195, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 127.120.638,45 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 127.120.638,45 (Cento e Vinte e Sete Milhões, Cento e Vinte Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071012645114897645 - SEOP	01754000031	449035	1.299.535,99
081012781315128796 - SEEL	01501000001	335041	500.000,00
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	449052	171.000,00
161011212212978339 - SEDUC	01500100102	319011	47.038.686,00
251010309215088893 - PGE	02759000040	449052	327.831,56
251022884600009010 - Enc. PGE	01500000001	319091	984.080,00
251022884600009068 - Enc. PGE	01500000001	319091	5.173.493,34
311010612212978339 - CBM	01500000001	339036	885.000,00
431051133315042225 - FET/PA	01501000001	335041	300.000,00
622011012212978339 - HEMOPA	01659000069	319016	550.000,00
652012439215128423 - FUNTELPA	01501000001	335041	750.000,00
672011612212978338 - COHAB	01501000061	339039	500.000,00
691012369515282293 - SETUR	01501000001	339039	750.000,00
722012312212978339 - JUCEPA	01501000061	339147	80.376,61
761010824415002263 - SEAC	01500000001	339032	1.500.000,00
761010824415002263 - SEAC	01501000001	335041	700.000,00
842020927200019026 - FINANPREV	01500000001	319001	13.000.000,00
842030927200019069 - FUNPREV	01800111154	339193	52.610.634,95
TOTAL			127.120.638,45

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569515282351 - SEOP	01754000031	449051	1.299.535,99
081012781115122200 - SEEL	01500000001	339031	885.000,00
161011236215118906 - SEDUC	01500100102	319011	47.038.686,00
251010309215088893 - PGE	02759000040	339039	327.831,56
251020306215088153 - Enc. PGE	01500000001	449093	100.000,00
251020306215088153 - Enc. PGE	01500000001	459093	884.080,00
251022884600009043 - Enc. PGE	01500000001	319091	5.173.493,34
281010460815282278 - NGPR	01500000001	449052	445.180,00
481011236415068866 - SECTET	01500000001	445042	448.484,99
481011912212978338 - SECTET	01500000001	449052	171.000,00
622011012212978338 - HEMOPA	01659000069	339037	550.000,00
672011645115087722 - COHAB	01501000061	449039	500.000,00
672011648214897642 - COHAB	01500000001	449051	235.815,00
722012312212978338 - JUCEPA	01501000061	339140	80.376,61
842020927200019027 - FINANPREV	01500000001	319001	13.000.000,00
842030927200019069 - FUNPREV	01800000087	339139	52.610.634,95
862012678414861954 - CPH	01500000001	449051	350.204,19
862012678414867720 - CPH	01500000001	449051	20.315,82
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01501000001	339039	3.000.000,00
TOTAL			127.120.638,45

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de setembro de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

\*Repblicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.973 de 24 de setembro de 2024.

**D E C R E T O Nº 4227, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 6.954.872,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 6.954.872,00 (Seis Milhões, Novecentos e Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897733 - SEOP	01500000001	449093	600.000,00
151011339215128421 - SECULT	01500000001	339039	800.000,00
251010312212978339 - PGE	01500000001	319011	4.680.000,00
331011442215002260 - SEMU	02759000055	339014	5.000,00
582012312212978338 - CEASA	01501000061	339039	214.872,00
691012369515282293 - SETUR	01500000001	339039	580.000,00
691012369515282293 - SETUR	01501000001	339039	75.000,00
TOTAL			6.954.872,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445115087722 - SEOP	01500000001	449051	356.576,00
071011751214897567 - SEOP	01500000001	449093	600.000,00
171010412212978339 - SEFA	01500000001	319011	4.680.000,00
331011412212978338 - SEMU	02759000055	339014	5.000,00
582012312212978338 - CEASA	01501000061	449052	54.000,00
582012324415057678 - CEASA	01501000061	449052	1.872,00
582012324415058397 - CEASA	01501000061	449051	50.000,00
582012360515287714 - CEASA	01501000061	449051	1.000,00
582012360515288522 - CEASA	01501000061	449051	108.000,00
691012369515282293 - SETUR	01500000001	339039	580.000,00
871010824415058858 - FEAS	01500000001	339048	443.424,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01501000001	339039	75.000,00
TOTAL			6.954.872,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de setembro de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**D E C R E T O Nº 4228, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 4.958.971,69 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.958.971,69 (Quatro Milhões, Novecentos e Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais e Sessenta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
792031812212978338 - FCA	02759000016	449039	236.258,59
792031854115278365 - FCA	02759000016	335041	1.295.100,00
901011030215078289 - FES	02601311049	449092	3.427.613,10
TOTAL			4.958.971,69

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de setembro de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**D E C R E T O Nº 4229, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, no valor de R\$ 142.832.513,47 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 142.832.513,47 (Cento e Quarenta e Dois Milhões, Oitocentos e Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Treze Reais e Quarenta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
031010112214548742 - TCM	01500000001	449039	5.000.000,00
031010112214548742 - TCM	01500000001	449052	2.329.327,00
031010112614542354 - TCM	01500000001	339040	2.670.673,00
161011236115118904 - SEDUC	01500100102	319004	10.922.072,38
161011236115118904 - SEDUC	01500100102	319011	36.203.494,80
161011236215118906 - SEDUC	01500100102	319004	18.311.901,69
161011236215118906 - SEDUC	01500100102	319011	54.466.866,23
161011236615112185 - SEDUC	01500100102	319004	2.459.383,90
161011236615112185 - SEDUC	01500100102	319011	5.114.707,30

261010612212978339 - PMPA	01500000001	339093	2.188.161,82
901011012212978339 - FES	01605000049	319004	868.129,19
901011012212978339 - FES	01605000049	319016	2.297.796,16
TOTAL			142.832.513,47

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de setembro de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1127573**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE PLANEJAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 341, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 4149, de 27 de agosto de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**\*Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.970 de 20 de setembro de 2024.**

**ANEXO A PORTARIA Nº 341, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMEN- TÁRIA/GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Outras Despesas Correntes		885.000,00	0,00	0,00	0,00	885.000,00
Despesas Ordinárias	01500000001	885.000,00	0,00	0,00	0,00	885.000,00
PMPA						
Investimentos		1.808.689,35	0,00	0,00	0,00	1.808.689,35
Obras e Instalações	01754000030	1.808.689,35	0,00	0,00	0,00	1.808.689,35
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-E- CONÔMICO						
FUNDEFLO						
Outras Despesas Correntes		662.930,24	0,00	0,00	0,00	662.930,24
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio	02759000056	662.930,24	0,00	0,00	0,00	662.930,24
SEDAP						
Investimentos		171.000,00	0,00	0,00	0,00	171.000,00
Equipamentos e Material Permanente	01500000001	171.000,00	0,00	0,00	0,00	171.000,00
SETUR						
Outras Despesas Correntes		750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
Despesas Ordinárias	01501000001	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
GESTÃO						
FUNPREV						
Outras Despesas Correntes		52.610.634,95	0,00	0,00	0,00	52.610.634,95
Despesas Ordinárias	01800111154	52.610.634,95	0,00	0,00	0,00	52.610.634,95
IGEPPS						
Outras Despesas Correntes		40.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00
Despesas Ordinárias	01802000061	40.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00
PRODEPA						
Pessoal e Encargos Sociais		950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
Folha de Pessoal	01500000001	950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
SPSM/PA						
Outras Despesas Correntes		17.852.490,59	0,00	0,00	0,00	17.852.490,59
Despesas Ordinárias	02500000001	17.852.490,59	0,00	0,00	0,00	17.852.490,59

Pessoal e Encargos Sociais Folha de Pessoal		43.000.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000.000,00
	0150000001	43.000.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES COHAB						
Outras Despesas Correntes Contrato Global		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	01501000061	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
SEOP Investimentos Obras e Instalações		6.694.747,22	0,00	0,00	0,00	6.694.747,22
	01500000001	155.617,81	0,00	0,00	0,00	155.617,81
	01754000031	1.520.391,30	0,00	0,00	0,00	1.520.391,30
Reforma						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	5.018.738,11	0,00	0,00	0,00	5.018.738,11
POLÍTICA SOCIAL FEAS						
Outras Despesas Correntes Despesas Ordinárias		25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00
	01500000001	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00
FET/PA						
Outras Despesas Correntes Despesas Ordinárias		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
	01501000001	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
HEMOPA						
Pessoal e Encargos Sociais Folha Suplementar		0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
	01659000069	0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
HRCA						
Outras Despesas Correntes Despesas Ordinárias		123.600,00	123.600,00	123.600,00	123.600,00	494.400,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	123.600,00	123.600,00	123.600,00	123.600,00	494.400,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL FUNDEB - SEDUC						
Outras Despesas Correntes Despesas Ordinárias		5.089.032,56	0,00	0,00	0,00	5.089.032,56
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	01543000073	5.089.032,56	0,00	0,00	0,00	5.089.032,56
SEEL						
Outras Despesas Correntes Despesas Ordinárias		24.022.252,02	0,00	0,00	0,00	24.022.252,02
	01544000000	23.915.941,73	0,00	0,00	0,00	23.915.941,73
	02570000006	106.310,29	0,00	0,00	0,00	106.310,29
SEEL						
Outras Despesas Correntes Despesas Ordinárias		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	01501000001	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Enc. PGE						
Pessoal e Encargos Sociais Sentença Jurídica		6.157.573,34	0,00	0,00	0,00	6.157.573,34
	01500000001	6.157.573,34	0,00	0,00	0,00	6.157.573,34
FUNPGE						
Investimentos Equipamentos e Material Permanente		327.831,56	0,00	0,00	0,00	327.831,56
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) PGE						
	02759000040	327.831,56	0,00	0,00	0,00	327.831,56
FUNTELPA						
Outras Despesas Correntes Despesas Ordinárias		1.934.990,00	0,00	0,00	0,00	1.934.990,00
	01500000001	1.184.990,00	0,00	0,00	0,00	1.184.990,00
	01501000001	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
SEAC						
Outras Despesas Correntes Despesas Ordinárias		2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
	01500000001	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
	01501000001	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos SEAC		2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
	01500000001	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
	01501000001	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Cultura, Esporte e Lazer FUNTELPA		2.434.990,00	0,00	0,00	0,00	2.434.990,00
	01500000001	1.184.990,00	0,00	0,00	0,00	1.184.990,00
	01501000001	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
SEEL						
	01501000001	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00

Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade SEOP		1.676.009,11	0,00	0,00	0,00	1.676.009,11
	0150000001	155.617,81	0,00	0,00	0,00	155.617,81
	01754000031	1.520.391,30	0,00	0,00	0,00	1.520.391,30
Direitos Socioassistenciais FEAS		25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00
	0150000001	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00
Economia Sustentável SEDAP		921.000,00	0,00	0,00	0,00	921.000,00
	0150000001	171.000,00	0,00	0,00	0,00	171.000,00
SETUR		750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
	01501000001	22.731.649,88	0,00	0,00	0,00	22.731.649,88
Educação Básica e Profissional SEDUC		22.625.339,59	0,00	0,00	0,00	22.625.339,59
	01544000000	106.310,29	0,00	0,00	0,00	106.310,29
	02570000006	67.010.063,93	0,00	0,00	0,00	67.010.063,93
Encargos Especiais Enc. PGE		6.157.573,34	0,00	0,00	0,00	6.157.573,34
	01500000001	43.000.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000.000,00
	02500000001	17.852.490,59	0,00	0,00	0,00	17.852.490,59
Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial Sustentável FUNDEFOR		662.930,24	0,00	0,00	0,00	662.930,24
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio		662.930,24	0,00	0,00	0,00	662.930,24
	02759000056	327.831,56	0,00	0,00	0,00	327.831,56
Governança Pública FUNPGE		327.831,56	0,00	0,00	0,00	327.831,56
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) PGE		327.831,56	0,00	0,00	0,00	327.831,56
	02759000040	48.714.634,70	550.000,00	0,00	0,00	49.264.634,70
Manutenção da Gestão CBM		885.000,00	0,00	0,00	0,00	885.000,00
	01500000001	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
COHAB		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	01501000061	5.089.032,56	0,00	0,00	0,00	5.089.032,56
FUNDEB - SEDUC		5.089.032,56	0,00	0,00	0,00	5.089.032,56
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC		0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
	01543000073	40.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00
HEMOPA		0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
	01659000069	950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
IGEPPS		950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
	01802000061	1.290.602,14	0,00	0,00	0,00	1.290.602,14
PRODEPA		52.610.634,95	0,00	0,00	0,00	52.610.634,95
	01500000001	52.610.634,95	0,00	0,00	0,00	52.610.634,95
SEDUC		5.142.338,11	123.600,00	123.600,00	123.600,00	5.513.138,11
	01544000000	5.142.338,11	123.600,00	123.600,00	123.600,00	5.513.138,11
Previdência Estadual FUNPREV		52.610.634,95	0,00	0,00	0,00	52.610.634,95
	01800111154	5.142.338,11	123.600,00	123.600,00	123.600,00	5.513.138,11
Saúde HRCA		123.600,00	123.600,00	123.600,00	123.600,00	494.400,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		123.600,00	123.600,00	123.600,00	123.600,00	494.400,00
	02600000049	5.018.738,11	0,00	0,00	0,00	5.018.738,11
SEOP		5.018.738,11	0,00	0,00	0,00	5.018.738,11
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		1.808.689,35	0,00	0,00	0,00	1.808.689,35
	01500100203	1.808.689,35	0,00	0,00	0,00	1.808.689,35
Segurança Pública e Defesa Social PMPA		1.808.689,35	0,00	0,00	0,00	1.808.689,35
	01754000030	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Trabalho, Emprego e Renda FET/PA		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
	01501000001	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	79.004.181,15	0,00	0,00	0,00	79.004.181,15
01500100203 - Rec. Para Ações e Serviços da Saúde (Saúde - Rec. Ordinários)	5.018.738,11	0,00	0,00	0,00	5.018.738,11
01501000001 - Recursos Ordinários - Outras Receitas Poder Executivo	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
01501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
01543000073 - Complementação Fundeb - Complementação VAAR	5.089.032,56	0,00	0,00	0,00	5.089.032,56
01544000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	23.915.941,73	0,00	0,00	0,00	23.915.941,73
01659000069 - SUS / Serviços Produzidos	0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
01754000030 - Operações de Crédito Internas	1.808.689,35	0,00	0,00	0,00	1.808.689,35
01754000031 - Operações de Crédito Externas	1.520.391,30	0,00	0,00	0,00	1.520.391,30



01800111154 - Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (Poder Executivo) - SERVIDOR	52.610.634,95	0,00	0,00	0,00	52.610.634,95
01802000061 - Rec. Vinc. RPPS - Taxa Adm Funprev (Igeprev)	40.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00
02500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	17.852.490,59	0,00	0,00	0,00	17.852.490,59
02570000006 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	106.310,29	0,00	0,00	0,00	106.310,29
02600000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo	123.600,00	123.600,00	123.600,00	123.600,00	494.400,00
02759000040 - Recursos Próprios do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	327.831,56	0,00	0,00	0,00	327.831,56
02759000056 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	662.930,24	0,00	0,00	0,00	662.930,24
<b>TOTAL</b>	<b>231.540.771,83</b>	<b>673.600,00</b>	<b>123.600,00</b>	<b>123.600,00</b>	<b>232.461.571,83</b>

**PORTARIA Nº 364, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 4149, de 27 de agosto de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2024. E considerando Decreto nº 4228, de 30.09.2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 364, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024					TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
DEFESA SOCIAL							
PCEPA							
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	5.682,30	0,00	0,00	5.682,30	
Folha de Pessoal							
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	5.682,30	0,00	0,00	5.682,30	
PMPA							
Outras Despesas Correntes		0,00	11.507.000,00	0,00	0,00	11.507.000,00	
Despesas Ordinárias	01500000001	0,00	11.507.000,00	0,00	0,00	11.507.000,00	
SEAP							
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	148.799,56	0,00	0,00	148.799,56	
Folha de Pessoal							
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	148.799,56	0,00	0,00	148.799,56	
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO							
EMATER-MARABÁ							
Outras Despesas Correntes		0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	
Despesas Ordinárias	01501000061	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER							
FCA							
Investimentos		236.258,59	0,00	0,00	0,00	236.258,59	
Obras e Instalações	02759000016	236.258,59	0,00	0,00	0,00	236.258,59	
Outras Despesas Correntes		0,00	1.295.100,00	0,00	0,00	1.295.100,00	
Despesas Ordinárias	02759000016	0,00	1.295.100,00	0,00	0,00	1.295.100,00	
JUCEPA							
Outras Despesas Correntes		0,00	163.000,00	0,00	0,00	163.000,00	
Contrato Global	01501000061	0,00	163.000,00	0,00	0,00	163.000,00	
SETUR							
Outras Despesas Correntes		580.000,00	75.000,00	0,00	0,00	655.000,00	
Despesas Ordinárias	01500000001	580.000,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00	
	01501000001	0,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	
GESTÃO							
IASEP							
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	947,05	0,00	0,00	947,05	
Folha de Pessoal							
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	947,05	0,00	0,00	947,05	
SEPLAD							
Outras Despesas Correntes		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
Despesas Ordinárias	01500000001	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE							
COHAB							
Investimentos		0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	

Obras e Instalações DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEOP	0150000001	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
POLÍTICA SOCIAL FASEPA						
Pessoal e Encargos Sociais Folha de Pessoal		0,00	947,05	0,00	0,00	947,05
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	947,05	0,00	0,00	947,05
FHCGV						
Pessoal e Encargos Sociais Folha de Pessoal		0,00	596.238,17	0,00	0,00	596.238,17
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	596.238,17	0,00	0,00	596.238,17
Fund. Santa Casa						
Pessoal e Encargos Sociais Folha de Pessoal		0,00	7.293.823,12	0,00	0,00	7.293.823,12
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	6.387.322,00	0,00	0,00	6.387.322,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	906.501,12	0,00	0,00	906.501,12
HEMOPA						
Pessoal e Encargos Sociais Folha de Pessoal		0,00	1.718.302,33	0,00	0,00	1.718.302,33
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	1.582.619,00	0,00	0,00	1.582.619,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	135.683,33	0,00	0,00	135.683,33
HOL						
Pessoal e Encargos Sociais Folha de Pessoal		0,00	3.229.211,59	0,00	0,00	3.229.211,59
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	2.665.177,17	0,00	0,00	2.665.177,17
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	564.034,42	0,00	0,00	564.034,42
SESPA						
Investimentos		0,00	3.427.613,10	0,00	0,00	3.427.613,10
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02601311049	0,00	3.427.613,10	0,00	0,00	3.427.613,10
Pessoal e Encargos Sociais Folha de Pessoal		0,00	12.564.403,49	0,00	0,00	12.564.403,49
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	11.760.996,00	0,00	0,00	11.760.996,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	803.407,49	0,00	0,00	803.407,49
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL SECULT						
Outras Despesas Correntes Despesas Ordinárias		0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500000001	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
SEDUC						
Pessoal e Encargos Sociais Folha de Pessoal		127.478.426,30	0,00	0,00	0,00	127.478.426,30
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100102	127.478.426,30	0,00	0,00	0,00	127.478.426,30
UEPA						
Pessoal e Encargos Sociais Folha de Pessoal		0,00	1.982,13	0,00	0,00	1.982,13
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	1.982,13	0,00	0,00	1.982,13
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Casa Civil						
Pessoal e Encargos Sociais Folha de Pessoal		0,00	1.702,73	0,00	0,00	1.702,73
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	1.702,73	0,00	0,00	1.702,73
PGE						
Pessoal e Encargos Sociais Folha de Pessoal		0,00	4.680.000,00	0,00	0,00	4.680.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500000001	0,00	4.680.000,00	0,00	0,00	4.680.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Cultura, Esporte e Lazer SECULT		0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade COHAB	01500000001	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEOP						
Economia Sustentável EMATER-MARABÁ	01500000001	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
		580.000,00	260.000,00	0,00	0,00	840.000,00

PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER	01501000061	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
JUCEPA	01501000061	0,00	163.000,00	0,00	0,00	163.000,00
SETUR	01500000001	580.000,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00
	01501000001	0,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
Educação Básica e Profissional SEDUC		127.478.426,30	0,00	0,00	0,00	127.478.426,30
	01500100102	127.478.426,30	0,00	0,00	0,00	127.478.426,30
Gestão Socioambiental e Ordena- mento Territorial Sustentável FCA		0,00	1.295.100,00	0,00	0,00	1.295.100,00
	02759000016	0,00	1.295.100,00	0,00	0,00	1.295.100,00
Manutenção da Gestão Casa Civil		1.236.258,59	41.749.039,52	0,00	0,00	42.985.298,11
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	1.702,73	0,00	0,00	1.702,73
FASEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	947,05	0,00	0,00	947,05
FCA						
	02759000016	236.258,59	0,00	0,00	0,00	236.258,59
FHCGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	596.238,17	0,00	0,00	596.238,17
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	6.387.322,00	0,00	0,00	6.387.322,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	906.501,12	0,00	0,00	906.501,12
HEMOPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	1.582.619,00	0,00	0,00	1.582.619,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	135.683,33	0,00	0,00	135.683,33
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	2.665.177,17	0,00	0,00	2.665.177,17
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	564.034,42	0,00	0,00	564.034,42
IASEP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	947,05	0,00	0,00	947,05
PCEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	5.682,30	0,00	0,00	5.682,30
PGE						
	01500000001	0,00	4.680.000,00	0,00	0,00	4.680.000,00
PMPA						
	01500000001	0,00	11.507.000,00	0,00	0,00	11.507.000,00
SEAP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	148.799,56	0,00	0,00	148.799,56
SEPLAD						
	01500000001	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	11.760.996,00	0,00	0,00	11.760.996,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	803.407,49	0,00	0,00	803.407,49
UEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	1.982,13	0,00	0,00	1.982,13
Saúde						
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02601311049	0,00	3.427.613,10	0,00	0,00	3.427.613,10

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	1.580.000,00	17.587.000,00	0,00	0,00	19.167.000,00
01500100102 - Rec. com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Educação - Rec. Ordinários)	127.478.426,30	0,00	0,00	0,00	127.478.426,30
01500100203 - Rec. Para Ações e Serviços da Saúde (Saúde - Rec. Ordinários)	0,00	22.396.114,17	0,00	0,00	22.396.114,17
01501000001 - Recursos Ordinários - Outras Receitas Poder Executivo	0,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
01501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	0,00	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00
01605000049 - Complementação da União - Piso Enfermagem	0,00	3.165.925,35	0,00	0,00	3.165.925,35
02601311049 - Emendas Individuais - Estruturação na Rede de Serviços	0,00	3.427.613,10	0,00	0,00	3.427.613,10
02759000016 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	236.258,59	1.295.100,00	0,00	0,00	1.531.358,59
TOTAL	129.294.684,89	48.131.752,62	0,00	0,00	177.426.437,51

**PORTARIA Nº 365, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3658, de 18 de janeiro de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 55.000.000,00 (Cinquenta e Cinco Milhões de Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 365, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
GESTÃO						
SEFA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	55.000.000,00	0,00	0,00	55.000.000,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	55.000.000,00	0,00	0,00	55.000.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Governança Pública		0,00	55.000.000,00	0,00	0,00	55.000.000,00
SEFA						
	01500000001	0,00	55.000.000,00	0,00	0,00	55.000.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0,00	55.000.000,00	0,00	0,00	55.000.000,00
TOTAL	0,00	55.000.000,00	0,00	0,00	55.000.000,00

**PORTARIA Nº 366, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 4149, de 27 de agosto de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 366, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO EMATER						
Outras Despesas Correntes Despesas Ordinárias		22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
	01501000061	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
JUCEPA Investimentos Equipamentos e Material Permanente		163.000,00	0,00	0,00	0,00	163.000,00
	01501000061	163.000,00	0,00	0,00	0,00	163.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Economia Sustentável EMATER		22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
	01501000061	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Manutenção da Gestão JUCEPA		163.000,00	0,00	0,00	0,00	163.000,00
	01501000061	163.000,00	0,00	0,00	0,00	163.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00
TOTAL	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00

# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**PORTARIA Nº 540, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, e considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e da Portaria STN nº 699 , de 7 de julho de 2023 que aprova a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Divulgar a Execução Orçamentária do Governo do Estado do Pará, realizada e registrada no SIAFE pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativa ao 4º bimestre de 2024 (julho/agosto), período de referência janeiro a agosto.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR**  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**NOTAS EXPLICATIVAS**

1. Os demonstrativos, anexos 1 a 4, 6 a 8, 12 e 14, apresentados nesta publicação, foram aprovados pela Portaria STN nº 699, de 7 de julho de 2023, que aprova a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).
2. O Balanço Orçamentário e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.
3. Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024, acrescida dos créditos adicionais abertos e/ou reabertos até o mês de agosto de 2024. Esta composição está assim estruturada:

I. Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências intragovernamentais para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

II. Fundos Especiais;

III. Entidades da Administração Indireta, tais como:

- a. Fundações;
- b. Autarquias;
- c. Empresas Públicas dependentes; e
- d. Sociedades de Economia Mista dependentes.

4. Considera-se como execução orçamentária da receita, a ocorrência do estágio da arrecadação, sendo utilizado o regime de caixa.

5. Considera-se, durante o exercício, somente as despesas liquidadas como executadas, ou seja, até a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Portanto, ao final do exercício, passam a ser consideradas as despesas empenhadas.

6. Nos Anexos 1, 2 e 7 são destacadas as operações intraorçamentárias, às quais se referem o manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 10ª edição, Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023. No Anexo 3, as operações intraorçamentárias são excluídas conforme o § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

7. Estas informações estão disponíveis na Internet "http://www.sefa.pa.gov.br/" (Contabilidade Geral do Estado – Relatório Resumido da Execução Orçamentária).

**PAULO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA**  
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

De acordo,

**LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR**  
Secretário Adjunto do Tesouro de Estado da Fazenda

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 100

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>42.790.498.385,00</b>	<b>43.453.553.016,68</b>	<b>7.498.159.591,22</b>	<b>17,28</b>	<b>23.353.863.634,40</b>	<b>67,81</b>	<b>14.079.690.382,28</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>38.829.567.015,00</b>	<b>38.533.007.755,40</b>	<b>7.262.480.739,42</b>	<b>18,37</b>	<b>28.466.452.169,35</b>	<b>72,01</b>	<b>11.066.555.586,05</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUÇÕES DE MELHORIA	18.812.357.905,00	18.812.357.905,00	3.702.201.690,17	19,68	13.376.285.229,63	71,10	5.436.082.275,37
Impostos	16.010.452.747,00	16.010.452.747,00	3.131.391.001,70	19,59	11.525.715.378,37	71,99	4.494.737.369,63
Taxas	2.801.904.758,00	2.801.904.758,00	570.810.688,47	20,37	1.850.549.851,26	66,05	981.354.906,74
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
<b>CONTRIBUÇÕES</b>	<b>1.694.217.083,00</b>	<b>1.694.217.083,00</b>	<b>303.375.629,32</b>	<b>18,91</b>	<b>1.085.305.049,23</b>	<b>67,85</b>	<b>519.912.033,77</b>
Contribuições Sociais	1.694.217.083,00	1.694.217.083,00	303.375.629,32	18,91	1.085.305.049,23	67,85	519.912.033,77
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>1.129.220.110,00</b>	<b>1.129.220.110,00</b>	<b>298.648.776,57</b>	<b>26,45</b>	<b>943.304.013,92</b>	<b>83,54</b>	<b>185.326.096,08</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	27.318.265,00	27.318.265,00	1.699.206,44	6,11	6.781.912,65	24,63	20.536.352,35
Valores Mobiliários	1.084.377.362,00	1.084.377.362,00	296.683.690,75	27,38	900.622.004,19	83,05	183.755.357,81
Delegação de Serv. Páb. Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	16.754.536,00	16.754.536,00	0,00	0,00	35.517.520,35	211,99	(18.762.984,35)
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	593.000,00	593.000,00	95.891,38	16,02	382.576,73	64,24	186.423,27
Demais Receitas Patrimoniais	210.947,00	210.947,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.947,00
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>5.219.221,00</b>	<b>5.219.221,00</b>	<b>6.094,01</b>	<b>0,12</b>	<b>19.338,01</b>	<b>0,37</b>	<b>5.199.889,99</b>
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>7.437.943,00</b>	<b>7.437.943,00</b>	<b>1.325.974,19</b>	<b>17,83</b>	<b>6.286.656,70</b>	<b>84,43</b>	<b>1.232.286,22</b>
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>1.077.295.796,00</b>	<b>1.077.295.796,00</b>	<b>242.793.942,33</b>	<b>22,63</b>	<b>937.049.332,81</b>	<b>86,99</b>	<b>140.247.463,19</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	93.435.333,00	93.435.333,00	15.370.327,55	16,45	57.314.601,59	61,34	36.120.731,42
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	971.754.097,00	971.754.097,00	224.456.470,30	23,10	687.400.745,59	70,25	104.345.351,42
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	12.106.366,00	12.106.366,00	3.967.144,48	32,77	12.324.995,65	101,81	(216.619,65)
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>15.763.098.096,00</b>	<b>15.355.021.819,19</b>	<b>2.510.759.166,32</b>	<b>15,53</b>	<b>11.688.000.918,34</b>	<b>71,46</b>	<b>4.667.000.897,86</b>
Transferências da União e de suas Entidades	12.563.695.820,00	13.164.408.374,98	2.119.177.649,43	16,10	10.147.910.322,65	77,09	3.016.488.052,33
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.100.000,00	1.100.000,00	1.011.280,77	91,93	4.626.142,24	420,56	(3.526.142,24)
Transferências de Instituições Privadas	1.110.000,00	2.521.169,21	380.478,71	16,39	2.407.034,22	103,70	(85.965,11)
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.182.456.057,00	3.182.456.057,00	388.137.897,63	12,23	1.539.272.443,77	48,05	1.653.183.613,23
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências	4.756.209,00	4.756.209,00	1.052.172,78	22,12	3.784.975,36	79,58	971.233,64
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>540.714.271,00</b>	<b>542.228.287,21</b>	<b>202.348.484,51</b>	<b>37,32</b>	<b>430.385.633,63</b>	<b>79,36</b>	<b>111.942.653,58</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	71.087.305,00	71.087.305,00	1.094.033,75	1,73	4.591.722,56	6,46	66.495.572,44
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	57.514.933,00	57.514.933,00	193.890.197,70	337,93	396.422.990,14	532,77	(248.908.057,14)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	44.012.596,60	-	(44.012.596,60)
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	412.109.033,00	413.620.049,21	17.195.270,06	4,16	75.276.334,33	18,20	338.343.714,88
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.860.923.370,00</b>	<b>3.930.545.261,28</b>	<b>235.689.821,80</b>	<b>6,00</b>	<b>917.410.465,65</b>	<b>23,34</b>	<b>3.013.134.796,23</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>3.688.287.763,00</b>	<b>3.698.287.763,00</b>	<b>213.874.797,36</b>	<b>5,78</b>	<b>799.833.417,83</b>	<b>21,63</b>	<b>2.898.454.345,17</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.656.959.648,00	2.656.959.648,00	208.967.157,54	7,75	686.949.753,43	25,84	2.000.017.894,57
Operações de Crédito - Mercado Externo	1.001.328.115,00	1.001.328.115,00	4.907.639,82	0,49	102.882.664,40	10,29	898.436.450,60
<b>ALIEQAÇÃO DE BENS</b>	<b>19.708.543,00</b>	<b>19.708.543,00</b>	<b>2.527.374,83</b>	<b>12,82</b>	<b>10.837.563,35</b>	<b>54,99</b>	<b>8.871.979,65</b>
Alienação de Bens Móveis	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.099.500,00	109,95	(99.500,00)
Alienação de Bens Imóveis	18.708.543,00	18.708.543,00	2.527.374,83	13,51	9.738.063,35	52,05	9.017.278,65
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>6.828.296,00</b>	<b>6.828.296,00</b>	<b>6.655.591,24</b>	<b>100,40</b>	<b>11.877.037,20</b>	<b>274,80</b>	<b>(11.849.421,20)</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>156.097.768,00</b>	<b>205.719.659,28</b>	<b>12.432.089,37</b>	<b>8,04</b>	<b>87.969.406,87</b>	<b>42,76</b>	<b>117.751.252,41</b>
Transferências da União e de suas Entidades	130.060.443,00	205.682.334,28	12.068.562,35	6,07	52.267.089,20	25,41	153.415.255,08
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	363.536,02	-	35.701.347,47	-	(35.701.347,47)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências de Capital	37.325,00	37.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.325,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>3.824.526.992,00</b>	<b>3.824.526.992,00</b>	<b>435.515.803,75</b>	<b>11,39</b>	<b>1.746.594.491,12</b>	<b>45,87</b>	<b>2.077.942.499,88</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>46.615.017.377,00</b>	<b>47.280.079.998,68</b>	<b>7.933.666.194,97</b>	<b>16,78</b>	<b>31.130.447.125,52</b>	<b>65,83</b>	<b>16.157.632.873,16</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>46.615.017.377,00</b>	<b>47.280.079.998,68</b>	<b>7.933.666.194,97</b>	<b>16,78</b>	<b>31.130.447.125,52</b>	<b>65,83</b>	<b>16.157.632.873,16</b>
<b>DEFOICIT (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL COM DEFOICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>46.615.017.377,00</b>	<b>47.280.079.998,68</b>	<b>7.933.666.194,97</b>	<b>16,78</b>	<b>31.130.447.125,52</b>	<b>65,83</b>	<b>16.157.632.873,16</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>3.851.174.852,41</b>	<b>3.851.174.852,41</b>	<b>2.483.619.933,37</b>	<b>64,48</b>	<b>248.819.933,37</b>	<b>6,46</b>	<b>(3.602.353.919,04)</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	309.041.563,69	-	280.366.975,94	-	(28.674.587,75)
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	3.242.132.059,72	-	2.203.252.957,53	-	(1.038.881.102,19)

Fonte: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão: 11/09/2024 15:43:06 e Hora de emissão: 13h43min.  
 Notas:  
 \*As receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções. Transferências Constitucionais aos Municípios; Deduções para a formação do FUNDEC; Restituições de Receitas e Perdas Apuradas nas Aplicações Financeiras dos RPPS.  
 \*\*O déficit está apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e, no último bimestre, pela despesa empenhada.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2024 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO, DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Includes sub-totals for DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, and DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX).

Table with columns: RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO A REALIZAR. Includes sub-totals for RECEITAS CORRENTES, CONTRIBUIÇÕES, RECEITA INDUSTRIAL, and RECEITA DE SERVIÇOS.

Table with columns: DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO, DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Includes sub-totals for DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, and DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX).

Fonte: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 11/Setembro/2024 e Hora de emissão 14h 18min.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2024 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO, DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Includes sub-totals for Despesas Correntes, Despesas de Capital, and Despesas (Intraorçamentárias) (IX).

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre (b), % (b/total b)), SALDO (c)=(a-b), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre (d), % (d/total d)), SALDO (e)=(a-d), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f). Rows include Education, Culture, Administration, etc.

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre (b), % (b/total b)), SALDO (c)=(a-b), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre (d), % (d/total d)), SALDO (e)=(a-d), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f). Rows include Sports and Leisure, Health, etc.

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre (b), % (b/total b)), SALDO (c)=(a-b), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre (d), % (d/total d)), SALDO (e)=(a-d), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f). Rows include Social Security, Health, Education, etc.

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre (b), % (b/total b)), SALDO (c)=(a-b), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre (d), % (d/total d)), SALDO (e)=(a-d), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS\* (f). Rows include Agricultura, Administração Geral, Organização Agrária, Indústria, Comércio e Serviços, Comunicações, Energia, Transporte, Desporto e Lazer, Encargos Especiais, Reserva de Contingência.

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 11/Setembro/2024 e Hora de emissão 11h53min.
\*Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.
†Essas linhas apresentam valores negativos nos saldos de determinadas colunas em virtude da movimentação de crédito por detalhamento da modalidade de aplicação 90 - Aplicações Diretas para a 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Despesas Intra-Orçamentárias), que não refletem na dotação inicial ou adicional do OGE.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, set/23, out/23, nov/23, dez/23, jan/24, fev/24, mar/24, abr/24, mai/24, jun/24, ago/24, TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES), PREVISÃO ATUALIZADA 2024. Rows include RECEITAS CORRENTES (I), Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, Contribuições, Receita Patrimonial, Receita de Serviços, Outras Receitas Correntes, DEDUÇÕES (II), Receitas Constitucionais e Legais, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (IV)=(III-IV), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)=(IV-VI-VII-VIII).

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 12/Setembro/2024 e Hora de emissão 11h25min.
\*Os valores constantes nas linhas "(\*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais" e "(\*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada" foram obtidos mediante extração de dados do SIAFE/PA com base no mapeamento disponibilizado pelo STN, e conferido por meio de demonstrativo disponível no site eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional (www.gov.br/tesouro nacional).

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2024 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO), PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b), R\$ 1,00. Rows include RECEITAS CORRENTES (I), Receita de Contribuições dos Segurados, Receita de Contribuições Patronais, Receita Patrimonial, Receita de Serviços, Outras Receitas Correntes, RECEITAS DE CAPITAL (III), Alienação de Bens, Direitos e Ativos, Amortização de Empréstimos, Outras Receitas de Capital, TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II).

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	No Exercício (g)
<b>Benefícios</b>	<b>17.837.254,00</b>	<b>652.828,36</b>	<b>652.828,36</b>	<b>652.828,36</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	17.782.254,00	652.828,36	652.828,36	652.828,36	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>359.646.271,56</b>	<b>258.656.523,25</b>	<b>258.656.173,25</b>	<b>258.656.173,25</b>	<b>0,00</b>
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	359.646.271,56	258.656.523,25	258.656.173,25	258.656.173,25	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>377.483.525,56</b>	<b>259.309.351,61</b>	<b>259.309.001,61</b>	<b>259.309.001,61</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²</b>	<b>289.261.597,44</b>	<b>52.212.970,37</b>	<b>52.213.320,37</b>	<b>52.213.320,37</b>	
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>					
<b>VALOR</b>					<b>0,00</b>
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>					
<b>VALOR</b>					<b>364.151.546,00</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>					
<b>APORTES REALIZADOS</b>					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00
Outros Aportes para o RPPS					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>					
<b>SALDO ATUAL</b>					
Caixa e Equivalentes de Caixa					28.635.275,60
Investimentos e Aplicações					4.758.322.990,04
Outros Bens e Direitos					501.080.969,16

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)⁵		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>3.592.614.802,00</b>	<b>2.341.065.386,35</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>1.189.814.411,00</b>	<b>738.201.488,19</b>
Ativo	959.003.226,00	572.543.404,24
Inativo	193.686.760,00	141.785.807,90
Pensionista	37.124.425,00	23.872.276,05
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>2.175.511.105,00</b>	<b>1.184.450.337,76</b>
Ativo	1.747.130.957,00	911.192.058,87
Inativo	361.745.630,00	234.269.197,78
Pensionista	66.634.518,00	38.989.081,11
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>79.610.958,00</b>	<b>113.445.993,09</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	79.610.958,00	113.445.993,09
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>147.678.328,00</b>	<b>304.967.567,31</b>
Compensação Previdenciária entre os regimes	143.299.725,00	42.865.160,14
Demais Receitas Correntes	4.378.603,00	262.102.407,17
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>3.592.614.802,00</b>	<b>2.341.065.386,35</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	No Exercício (g)
<b>Benefícios</b>	<b>4.655.593.189,85</b>	<b>2.980.760.185,79</b>	<b>2.980.435.118,55</b>	<b>2.979.855.867,83</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	4.086.748.435,95	2.503.974.983,06	2.503.720.647,05	2.503.477.389,77	0,00
Pensões por Morte	568.844.753,90	476.785.202,73	476.714.471,50	476.378.478,06	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>107.804.963,28</b>	<b>26.651.808,47</b>	<b>26.651.468,97</b>	<b>26.651.468,97</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	107.804.963,28	26.651.808,47	26.651.468,97	26.651.468,97	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>4.763.398.153,13</b>	<b>3.007.411.994,26</b>	<b>3.007.086.587,52</b>	<b>3.006.507.336,80</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)³</b>	<b>(1.170.783.351,13)</b>	<b>(666.346.607,91)</b>	<b>(666.021.201,17)</b>	<b>(665.441.950,45)</b>	
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					625.316.290,93
Recursos para Formação de Reserva					0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>					
<b>SALDO ATUAL</b>					
Caixa e Equivalentes de Caixa					22.952.849,02
Investimentos e Aplicações					82.576.854,26
Outros Bens e Direitos					0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS⁴		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	226.206.500,00	203.974.707,54
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>226.206.500,00</b>	<b>203.974.707,54</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	No Exercício (g)
<b>Despesas Correntes (XIII)</b>	<b>215.646.935,48</b>	<b>155.312.291,70</b>	<b>147.044.842,25</b>	<b>146.965.874,07</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	36.123.766,81	18.623.050,21	18.621.553,80	18.621.036,61	0,00
Demais Despesas Correntes	179.523.168,67	136.689.241,49	128.423.288,45	128.344.837,46	0,00
<b>Despesas de Capital (XIV)</b>	<b>35.000.000,00</b>	<b>18.902.213,30</b>	<b>18.902.213,29</b>	<b>18.902.213,29</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>250.646.935,48</b>	<b>174.214.505,00</b>	<b>165.947.055,54</b>	<b>165.868.087,36</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²</b>	<b>(24.440.435,48)</b>	<b>29.760.202,54</b>	<b>38.027.652,00</b>	<b>38.106.620,18</b>	
<b>BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>					
<b>SALDO ATUAL</b>					
Caixa e Equivalentes de Caixa					24.415.674,90
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)*</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES) <sup>1,*</sup>					
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos	436.053.780,00	233.711.736,34			
Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos	413.020.995,00	285.989.668,89			
Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas	35.323.232,00	50.507.269,60			
Outras contribuições Receitas Correntes	5.571.169,00	1.425.773,92			
<b>TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)</b>	<b>889.969.176,00</b>	<b>571.614.448,75</b>			

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Inatividade	1.401.383.278,00	1.121.769.104,68	1.121.702.834,67	1.121.702.834,67	0,00
Pensões	296.035.644,00	221.183.052,91	221.118.325,31	221.101.435,79	0,00
Outras Despesas Correntes	57.451.566,00	5.355.889,05	5.355.889,05	4.892.231,03	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)</b>	<b>1.754.910.388,00</b>	<b>1.348.308.046,67</b>	<b>1.348.177.049,06</b>	<b>1.347.696.501,49</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E OS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX-XXI)*</b>	<b>(864.941.212,00)</b>	<b>(776.693.597,92)</b>	<b>(776.562.600,31)</b>	<b>(776.082.052,74)</b>	

NOTA: 1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração. 2 O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 6º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre). 3 Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) foi segregado em 2021 do FINANPREV/FUNPREV em decorrência das seguintes bases normativas: a) Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019; b) Lei Federal nº 13.954, de 16/12/2019; c) Decreto-Lei Federal nº 667, de 02/07/1969, sendo instituído no Estado do Pará por meio da Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021. \*Até o bimestre julho/agosto de 2024 a unidade gestora (UG) 840202-FINANPREV recebeu, Aportes para Cobertura de Insuficiências Financeiras no montante de R\$ 625.316.290,93 que tem destinação específica para cobrir o déficit do plano financeiro. 5 A UG-840240-SPSM recebeu da UG Financeira/SEFA R\$ 794.019.079,93 de Repasse Financeiro para cobertura de déficit do SPSM, e R\$ 971.245,44 referente a salário família/auxílio morte militar.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO - 2024 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS*	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre de 2024	
		RECEITAS REALIZADAS	
<b>RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	<b>38.871.968.312,40</b>		<b>27.356.474.244,60</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.812.357.505,00		13.376.265.229,63
ICMS	13.027.757.607,00		9.172.233.648,75
IPVA	519.172.556,00		400.061.149,59
ITCD	49.364.412,00		36.002.515,95
IRRF	2.414.158.172,00		1.908.864.459,71
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.801.904.758,00		1.859.103.455,63
<b>Contribuições</b>	<b>923.960.910,00</b>		<b>603.705.355,55</b>
Receita Patrimonial	715.950.990,00		593.480.702,50
Aplicações Financeiras (II)	553.886.864,00		486.424.010,95
Outras Receitas Patrimoniais	162.064.126,00		107.056.691,55
<b>Transferências Correntes</b>	<b>16.355.021.810,19</b>		<b>11.688.000.918,34</b>
Cota-Parte do FPE	8.439.435.393,00		6.241.723.584,16
Transf. ferências da LC 61/1989	308.066.780,00		198.741.101,80
Transf. ferências do FUNDEB	4.968.716.558,60		2.345.909.056,41
Outras Transf. ferências Correntes	2.638.803.078,59		2.901.627.175,97
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>2.064.677.097,21</b>		<b>1.095.022.038,58</b>
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	2.064.677.097,21		1.095.022.038,58
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]</b>	<b>38.318.081.448,40</b>		<b>26.870.050.233,65</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)</b>	<b>4.072.287.305,00</b>		<b>2.506.739.104,45</b>
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)</b>	<b>413.279.120,00</b>		<b>349.823.311,42</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)</b>	<b>3.930.545.261,28</b>		<b>917.410.465,05</b>
Operações de Crédito (VIII)	3.698.287.763,00		799.833.417,83
Amortização de Empréstimos (IX)	6.828.296,00		18.771.037,20
<b>Alienação de Bens</b>	<b>19.709.543,00</b>		<b>10.837.563,35</b>
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	19.709.543,00		10.837.563,35
<b>Transferências de Capital</b>	<b>205.719.659,28</b>		<b>87.968.446,67</b>
Convênios	134.728.769,00		30.620.117,66
Outras Transferências de Capital	70.990.890,28		57.348.329,01
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]</b>	<b>225.429.202,28</b>		<b>98.806.010,02</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>42.615.797.955,68</b>		<b>29.475.595.348,12</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>38.543.510.650,68</b>		<b>26.968.856.243,67</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	Até o Bimestre de 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR		
					PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
				LIQUIDADOS	PAGOS (c)		
<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)</b>	<b>37.655.996.028,29</b>	<b>23.589.296.430,60</b>	<b>22.851.994.816,58</b>	<b>22.618.862.505,19</b>	<b>430.337.300,88</b>	<b>148.223.871,02</b>	<b>145.929.515,96</b>
Pessoal e Encargos Sociais	21.010.126.424,67	13.129.486.154,71	13.036.452.328,91	12.880.251.213,01	248.137.059,10		
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	604.246.283,75	475.557.511,00	475.557.511,00	475.557.511,00	173.370,01		
Outras Despesas Correntes	16.041.623.319,87	9.984.252.764,89	9.339.984.976,67	9.263.053.781,18	182.026.871,77	148.223.871,02	145.929.515,96
Transferências Constitucionais e Legais							
Demais Despesas Correntes	16.041.623.319,87	9.984.252.764,89	9.339.984.976,67	9.263.053.781,18	182.026.871,77	148.223.871,02	145.929.515,96
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)</b>	<b>37.051.749.744,54</b>	<b>23.113.738.919,60</b>	<b>22.376.437.305,58</b>	<b>22.143.304.994,19</b>	<b>430.163.930,87</b>	<b>148.223.871,02</b>	<b>145.929.515,96</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)</b>	<b>4.417.388.323,17</b>	<b>2.796.905.490,69</b>	<b>2.788.312.284,50</b>	<b>2.787.873.595,30</b>	<b>2.196.289,05</b>	<b>1.124.981,02</b>	<b>1.124.981,02</b>
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)</b>	<b>8.148.506.850,63</b>	<b>3.794.434.937,86</b>	<b>3.511.185.522,05</b>	<b>3.472.129.522,20</b>	<b>140.650.570,98</b>	<b>52.828.349,65</b>	<b>52.261.924,91</b>
Investimentos	6.768.829.588,65	3.229.369.011,21	2.947.515.180,82	2.908.459.180,97	140.258.191,35	52.828.349,65	52.261.924,91
Inversões Financeiras	874.306.514,93	162.655.676,18	161.263.223,25	161.263.223,25	199.630,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	31.857.269,00	21.447.631,55	20.055.178,62	20.055.178,62			
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)						0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)						0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	842.449.245,93	141.208.044,63	141.208.044,63	141.208.044,63	199.630,00		
Amortização da Dívida (XXVII)	505.370.747,05	402.410.250,47	402.407.117,98	402.407.117,98	192.749,63		



Table with 6 columns showing financial data for various categories like DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL, RESERVA DE CONTINGÊNCIA, etc.

Table with 2 columns showing results: RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) and RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS).

Table with 2 columns: META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO and VALOR CORRENTE, including sub-sections for JUROS NOMINAIS and VALOR INCORRIDO.

Table with 2 columns showing RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII).

Table with 3 columns: CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL, SALDO (Em 31/Dez/2023), and Até o Bimestre, including DÍVIDA CONSOLIDADA and DEDUÇÕES.

Table with 2 columns showing RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb).

Table with 2 columns: META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL and VALOR CORRENTE, including Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO.

Table with 2 columns: AJUSTE METODOLÓGICO and Até o Bimestre/2024.

Table with 2 columns showing VARIACÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa) and other adjustments like RECEITA DE ALIENAÇÃO, etc.

Table with 2 columns showing RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII).

Table with 2 columns: INFORMAÇÕES ADICIONAIS and PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, including SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Fonte: Sistema SIAFE 2024, Unidade Responsável:SEFA / DICONF, Data de emissão: 11/Setembro/2024 às 10h17min.

As Receitas Primárias são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções: Transferências Constitucionais aos Municípios; Deduções para a formação do FUNDEB; Restituições de Receitas; e Perdas Apuradas nas Aplicações Financeiras dos RPPS.

Large table with multiple columns: PODER/ÓRGÃO, RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, and RS 1.00. Includes sub-sections for inscritos, pagos, cancelados, and saldos.

Escola de Governança Pública do Estado do Pará	68.288,94	6.710,67	2.538,15	0,00	72.461,46	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	72.462,46
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	20.493.212,35	23.802.396,51	3.226.743,50	464.690,88	40.604.174,48	0,00	1.720.006,26	1.065.210,30	1.065.210,30	0,00	654.795,96	41.258.970,44
Centro de Perícias Científicas	23.642,02	54.492,56	24.666,50	0,00	53.468,08	0,00	7.204,90	7.204,90	7.204,90	0,00	0,00	53.468,08
Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará	0,00	373.182,23	350.153,92	0,00	23.028,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.028,31
Fundo Estadual de Assistência Social	4.156.794,40	5.181.541,88	4.969.467,19	0,00	4.368.869,09	0,00	224.417,68	183.301,16	183.301,16	0,00	41.116,52	4.409.985,61
Fundo de Saúde dos Servidores Militares	0,00	554.794,59	553.964,94	0,00	829,65	0,00	14.349,79	0,00	0,00	0,00	14.349,79	15.179,44
Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares	2.175,73	6.193,57	0,00	0,00	71.309,30	0,00	622,49	0,00	0,00	0,00	622,49	71.931,79
Fundo Estadual de Saúde	913.139,41	6.424.247,35	560.000,00	735.205,35	242.181,41	99.117,98	14.345.677,63	14.444.623,64	14.345.505,66	0,01	99.289,94	341.471,35
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração	235.155,10	15.006.962,95	14.926.624,57	5.282,93	210.215,55	0,00	841.077,56	502.052,07	502.052,07	133.936,74	205.088,75	515.299,30
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	61.957,73	75.842,76	48.182,87	0,00	89.617,62	0,00	927.145,53	701.206,96	701.206,96	0,00	225.938,57	315.556,19
Núcleo Gerenciamento Transporte Metropolitano	1.343,40	58.611,53	2.771,19	0,00	57.183,74	0,00	6.970,76	0,00	0,00	0,00	6.970,76	64.154,50
Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO	111.507,48	19.118,04	0,00	0,00	130.625,52	0,00	153.266,59	152.324,48	147.194,49	0,00	6.072,10	136.697,62
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	0,00	12.221.167,02	12.198.968,74	21.198,28	0,00	0,00	2.454.758,25	2.041.031,66	2.041.031,66	413.726,59	(0,00)	(0,00)
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>18.060.172,52</b>	<b>13.175.042,42</b>	<b>6.600,00</b>	<b>4.878.530,10</b>	<b>0,00</b>	<b>21.579.808,75</b>	<b>17.865.600,72</b>	<b>17.865.600,72</b>	<b>391.382,92</b>	<b>3.322.825,11</b>	<b>8.201.355,21</b>
Assembleia Legislativa do Estado	0,00	1.362.378,26	1.264.840,00	0,00	97.538,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.538,26
Tribunal do Estado do Pará	0,00	824.159,59	822.900,03	0,00	1.259,56	0,00	12.041.272,25	9.487.214,31	9.487.214,31	129.028,71	2.425.029,23	2.426.288,79
Tribunal de Contas do Municípios	0,00	15.347.917,38	10.568.185,10	0,00	4.779.732,28	0,00	8.607.537,71	7.964.077,09	7.964.077,09	23.406,63	620.053,99	5.399.786,27
Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Escola do Poder Legislativo do Estado do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público de Contas do Estado do Pará	0,00	525.717,29	519.117,29	6.600,00	0,00	0,00	930.998,79	414.309,32	414.309,32	238.947,58	277.741,89	277.741,89
Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>11.102.864,75</b>	<b>39.411.949,17</b>	<b>25.143.734,21</b>	<b>476.738,13</b>	<b>24.894.341,58</b>	<b>4.694,91</b>	<b>11.134.606,45</b>	<b>6.966.770,60</b>	<b>6.935.522,33</b>	<b>951.544,65</b>	<b>3.252.234,38</b>	<b>28.146.575,96</b>
Tribunal de Justiça do Estado	11.102.864,75	39.411.949,17	25.143.734,21	476.738,13	24.894.341,58	4.694,91	11.134.606,45	6.966.770,60	6.935.522,33	951.544,65	3.252.234,38	28.146.575,96
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.397.772,75</b>	<b>1.136.896,53</b>	<b>260.876,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ministério Público	0,00	1.397.772,75	1.136.896,53	260.876,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>3.000,00</b>	<b>68.527,47</b>	<b>68.527,47</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>601.881,08</b>	<b>583.492,29</b>	<b>583.492,29</b>	<b>0,00</b>	<b>18.388,79</b>	<b>21.388,79</b>
Defensoria Pública	3.000,00	68.527,47	68.527,47	0,00	3.000,00	0,00	601.881,08	583.492,29	583.492,29	0,00	18.388,79	21.388,79
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (II)</b>	<b>5.007.061,81</b>	<b>196.591.374,05</b>	<b>192.641.879,87</b>	<b>67.002,51</b>	<b>8.889.553,48</b>	<b>20.864,24</b>	<b>583.943,78</b>	<b>328.834,31</b>	<b>314.626,31</b>	<b>30.771,97</b>	<b>259.409,74</b>	<b>9.148.963,22</b>
<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>	<b>61.594.181,70</b>	<b>669.982.394,48</b>	<b>573.184.160,91</b>	<b>8.350.955,05</b>	<b>150.041.460,22</b>	<b>1.912.540,22</b>	<b>235.233.251,51</b>	<b>202.177.201,69</b>	<b>199.316.421,89</b>	<b>4.733.542,34</b>	<b>33.095.827,50</b>	<b>183.137.287,72</b>

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2023 (g)						
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (II)</b>	<b>5.007.061,81</b>	<b>196.591.374,05</b>	<b>192.641.879,87</b>	<b>67.002,51</b>	<b>8.889.553,48</b>	<b>20.864,24</b>	<b>583.943,78</b>	<b>328.834,31</b>	<b>314.626,31</b>	<b>30.771,97</b>	<b>259.409,74</b>	<b>9.148.963,22</b>	
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>640.480,85</b>	<b>178.885.772,33</b>	<b>172.944.982,50</b>	<b>29.494,15</b>	<b>6.551.776,53</b>	<b>20.864,24</b>	<b>484.231,57</b>	<b>274.344,19</b>	<b>260.136,19</b>	<b>12.056,77</b>	<b>232.902,85</b>	<b>6.784.673,38</b>	
Secretaria de Estado de Obras Públicas	0,00	1.008,01	0,00	0,00	1.008,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.008,01	
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	0,00	15.181,10	0,00	0,00	15.181,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.181,10	
Centro Regional de Governo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gabinete do Governador	0,00	1.462,13	1.462,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Secretaria de Estado de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10	0,10	
Secretaria de Estado de Educação	4.072,53	44.784.380,90	44.788.453,43	0,00	(4,92)	4.430,24	13.764,00	18.194,24	18.194,24	0,00	(0,00)	(0,00)	
Secretaria de Estado da Fazenda	43.889,65	400,00	260,78	0,00	44.028,87	0,00	32.495,95	5.783,10	5.783,10	0,00	26.712,85	70.741,72	
Secretaria de Estado de Justiça	254,98	763,58	763,58	0,00	254,98	0,00	45.688,94	0,00	0,00	0,00	45.688,94	45.943,92	
Secretaria de Estado de Saúde Pública	0,00	2.132,88	2.132,88	0,00	0,00	0,00	8.445,94	1.000,54	1.000,54	0,00	7.445,40	7.445,40	
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	300,00	5.787,75	5.787,75	0,00	300,00	11.271,00	0,00	11.271,00	0,00	0,00	11.271,00	11.571,00	
Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará	0,00	11.741,75	11.741,75	0,00	0,00	0,30	0,30	0,30	0,30	0,00	0,00	0,00	
Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	0,00	19.069,80	19.069,80	0,00	0,00	0,00	3.792,50	3.792,50	3.792,50	0,00	0,00	0,00	
Procuradoria Geral do Estado	0,00	9.192,86	9.192,86	0,00	0,00	2.226,00	12.972,90	4.232,80	4.232,80	10.966,10	(0,00)	(0,00)	
Polícia Militar do Pará	36.822,79	7.196,50	7.196,50	0,00	36.822,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.822,79	
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,02	
Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	0,00	173,90	173,90	0,00	0,00	0,00	108,50	0,00	0,00	0,00	108,50	108,50	
Secretaria de Estado de Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Corpo de Bombeiros Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.861,89	54.861,89	54.861,89	0,00	0,00	0,00	
Gabinete do Vice-governador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Secretaria de Estado das Mulheres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fundação PARÁPAZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.114,82	30.311,83	30.311,83	0,00	8.802,99	8.802,99	
Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Polícia Civil do Estado do Pará	0,00	1.303,21	0,00	0,00	1.303,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.303,21	
Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	30.889,12	0,00	0,00	0,00	30.889,12	0,00	3.030,28	0,00	0,00	0,00	3.030,28	33.919,40	
Fundo de Investimento de Segurança Pública	1.373,00	0,00	0,00	1.373,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agência de Transporte Metropolitano	0,00	2.677,76	2.677,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fundação Cultural do Estado do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.303,50	11.303,50	11.303,50	0,00	0,00	0,00	
Fundação Carlos Gomes	0,00	11.687,87	11.687,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica	0,00	4.247,60	4.247,60	0,00	0,00	0,00	21.595,06	0,00	0,00	0,00	21.595,06	21.595,06	
Imprensa Oficial do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	50.995,42	98.267,17	87.053,56	5.592,75	56.616,28	0,00	736,80	0,00	0,00	0,00	736,80	57.353,08	
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Instituto de Terras do Pará	0,00	25.000,00	2.471,60	22.528,40	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	
Empresa de Assist. Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0,00	5.641,40	1.924,00	0,00	3.717,40	0,00	9.331,60	0,00	0,00	0,00	9.331,60	13.049,00	
Centrais de Abastecimento do Pará S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Instituto de Metrologia do Estado do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.639,64	27.639,64	27.639,64	0,00	0,00	0,00	
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	0,00	3.096,50	3.096,50	0,00	0,00								

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2024 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>		<b>25.486.724.423,00</b>	<b>18.269.790.026,39</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS		21.712.929.346,00	15.315.457.369,63
1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)		21.712.929.346,00	15.315.457.369,63
1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 62, §1º)			
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD		61.705.515,00	45.024.830,25
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA		1.297.931.390,00	1.000.443.366,80
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF		2.414.158.172,00	1.908.864.459,71
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>		<b>11.073.265.264,00</b>	<b>8.133.431.903,39</b>
2.1- Cota-Parte FPE		10.549.294.241,00	7.802.154.479,95
2.2- Cota-Parte IPI-Exportação		513.444.633,00	331.235.169,19
2.3- Cota-Parte IOF-Duro		10.526.390,00	42.254,25
2.4- Outras transferências ou compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			0,00
<b>3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS</b>		<b>6.205.559.189,75</b>	<b>4.420.985.507,29</b>
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 1.1.1)¹		5.428.232.336,50	3.837.858.200,85
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 50% de 1.3)¹		648.965.695,00	500.318.514,33
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 2.2)¹		128.361.158,25	82.808.792,11
<b>4-TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)</b>		<b>30.354.430.497,25</b>	<b>21.982.236.422,49</b>
<b>5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4))¹</b>		<b>5.585.949.187,05</b>	<b>4.016.014.103,91</b>
<b>6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4)) + 25% DE (1.4 + 2.3)</b>		<b>2.002.658.437,26</b>	<b>1.480.893.163,92</b>

FUNDEB		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>7- RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>		<b>4.968.716.558,60</b>	<b>2.352.475.508,99</b>
7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		3.182.436.057,00	1.535.838.896,35
7.1.1- Principal		3.182.436.057,00	1.529.272.443,77
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			6.566.452,58
7.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb			
7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		1.751.616.379,00	776.883.457,48
7.2.1- Principal		1.751.616.379,00	776.883.457,48
7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			
7.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb			
7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAAT		0,00	0,00
7.3.1- Principal			
7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			
7.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb			
7.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		34.664.122,60	39.753.155,16
7.4.1- Principal		34.664.122,60	39.753.155,16
7.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			
7.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb			
<b>8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 - 5)</b>		<b>(2.403.513.130,05)</b>	<b>(2.486.741.660,14)</b>
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			VALOR
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>			<b>35.403.609,26</b>
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			35.403.401,85
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			207,41
<b>10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)</b>			<b>2.387.879.118,25</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>11- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>5.004.120.167,86</b>	<b>2.322.147.542,67</b>	<b>2.259.345.194,79</b>	<b>2.259.345.194,79</b>	
11.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.469.288.374,96	2.047.762.993,07	1.984.960.645,19	1.984.960.645,19	
11.1.1- Ensino Fundamental	1.405.493.103,00	480.497.078,03	458.271.158,64	458.271.158,64	
11.1.2- Ensino Médio	2.034.917.161,00	989.839.428,07	958.038.006,88	958.038.006,88	
11.1.3- Educação de Jovens e Adultos	280.885.236,00	164.458.616,77	161.383.771,51	161.383.771,51	
11.1.4- Educação Especial	234.862.490,00	113.725.335,18	113.725.335,18	113.725.335,18	
11.1.5- Administração Geral	513.130.384,96	299.242.535,02	293.542.372,98	293.542.372,98	
11.2- OUTRAS DESPESAS	534.831.792,90	274.384.549,60	274.384.549,60	274.384.549,60	
11.2.1- Ensino Fundamental	512.394,10	186.223,31	186.223,31	186.223,31	
11.2.2- Ensino Médio	666.503,13	274.007,52	274.007,52	274.007,52	
11.2.3- Educação de Jovens e Adultos	46.511,00	16.162,47	16.162,47	16.162,47	
11.2.4- Educação Especial	25.653,00	7.062,32	7.062,32	7.062,32	
11.2.5- Administração Geral	112.472,00	56.364,14	56.364,14	56.364,14	
11.2.6- Transporte (Escolar)					
11.2.7- Outras	533.468.259,67	273.844.729,84	273.844.729,84	273.844.729,84	

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR (i)
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>2.286.744.140,82</b>	<b>2.223.941.792,94</b>	<b>2.223.941.792,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
12.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.510.317.567,79	1.503.756.988,01	1.503.756.988,01			0,00
12.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	741.762.450,43	685.520.682,33	685.520.682,33			0,00
12.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT						0,00
12.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	34.664.122,60	34.664.122,60	34.664.122,60			0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.027.827.058,11	1.965.024.710,23	1.965.024.710,23			0,00
14- TOT DAS DESP CUSTEADAS C/FUNDEB-COMPLEMENT DA UNIÃO-VAAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL						
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO¹⁰ (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.618.905.647,68		1.965.024.710,23		1.965.024.710,23	84,97
16- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAAT em Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
17- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	235.247.550,90	128.533.716,05	128.533.716,05	0,00	5,46	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
18- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	342.959.831,91	35.403.401,85	35.403.401,85	0,00	0,00	0,00
18.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	218.153.683,97	27.593.378,18	27.593.378,18	0,00	0,00	0,00
18.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAAT + VAAR)	124.806.147,94	7.810.023,67	7.810.023,67	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>19- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>3.717.789.423,08</b>	<b>3.044.649.319,15</b>	<b>2.906.436.167,75</b>	<b>2.888.234.877,17</b>	
19.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	46.127.072,08	11.377.977,82	8.006.042,10	8.006.042,10	
19.2- ENSINO FUNDAMENTAL	712.403.597,36	682.583.317,37	654.951.445,69	654.885.524,02	
19.3- ENSINO MÉDIO	1.083.226.838,12	960.673.004,23	883.927.118,71	883.921.360,47	
19.4- ENSINO SUPERIOR	70.819.075,66	37.317.844,69	33.617.805,32	32.574.857,74	
19.5- ENSINO PROFISSIONAL					
19.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	603.000,00	55.906,29	26.424,57	26.424,57	
19.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	750.000,00	15.000,00			
19.8- ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.288.890.383,14	975.619.735,99	970.663.829,23	953.605.154,62	
19.9- TRANSPORTE (Escolar)	134.167.342,28	83.361.292,05	80.352.562,93	80.352.562,93	
19.10- OUTRAS	380.802.114,44	293.645.240,71	274.890.939,20	274.862.950,72	

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>8.721.909.590,94</b>	<b>5.366.796.861,82</b>	<b>5.165.781.362,54</b>	<b>5.147.580.071,96</b>	
20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	289.200.523,08	127.030.321,59	123.643.385,87	123.643.385,87	
20.1.1- Creche					
20.1.2- Pré-escola					
20.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.110.973.786,46	1.161.361.672,44	1.111.503.881,37	1.111.437.959,70	
20.3- ENSINO MÉDIO	3.118.810.502,25	1.950.786.439,82	1.842.239.133,11	1.842.233.374,87	
20.4- ENSINO SUPERIOR	70.819.075,66	37.317.844,69	33.617.805,32	32.574.857,74	
20.5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	3.132.105.703,49	2.090.300.583,28	2.054.777.156,87	2.037.690.493,78	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
21- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L19(d ou e)	2.906.436.167,75
22- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L5)	4.016.014.103,91
23- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L17q)	0,00
24- (-) VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = (L18.1(x))	0,00
25- (-) REST. A PAGAR NÃO PROCESS. INSCRITOS NO EXERC. S/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	
26- (-) CANCELAM., NO EXERC., DE REST. A PAGAR INSCR. C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L29.1(af) + L29.2(af))	531.656,43
<b>27- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((21 + 22) - (23 + 24 + 25 + 26))</b>	<b>6.921.918.615,23</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
28- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.495.559.105,62	6.921.918.615,23	<b>31,49</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae + af)
<b>29- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>146.312.345,06</b>	<b>54.855.886,34</b>	<b>137.333.810,93</b>	<b>531.656,43</b>	<b>8.446.877,70</b>
29.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	108.921.695,77	54.855.886,34	99.943.161,64	531.656,43	8.446.877,70
29.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	37.390.649,29		37.390.649,29		-
29.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)					-

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>30- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>634.485.087,83</b>	<b>1.066.016.812,01</b>
30.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	150.343.530,15	316.789.700,38
30.1.1- Salário-Educação	126.538.228,15	147.028.628,55
30.1.2- PDDE	780.187,00	150.420.359,42
30.1.3- PNAE	21.723.405,00	4.103.015,18
30.1.4 - PNATE	1.096.310,00	1.136.248,57
30.1.5- Outras Transferências do FNDE	205.400,00	14.101.448,66
30.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	113.509.692,42	40.956.069,65
30.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		
30.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	153.399.041,00	20.781.812,00
30.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	217.232.824,26	687.489.229,98

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>31- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS</b>	<b>1.281.718.719,19</b>	<b>544.337.260,96</b>	<b>388.255.675,65</b>	<b>386.300.013,60</b>	
31.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	173.917.207,10	123.882.847,93	108.627.490,62	108.525.992,59	
31.2- ENSINO FUNDAMENTAL	265.311.403,87	99.693.495,66	23.640.070,74	23.640.070,74	
31.3- ENSINO MÉDIO	340.519.513,22	172.993.075,30	152.123.862,39	152.123.244,72	
31.4- ENSINO SUPERIOR	75.205.310,09	21.842.160,75	20.311.849,53	19.924.094,84	
31.5- ENSINO PROFISSIONAL	60.000,00	2.536,44	2.536,44	2.536,44	
31.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.490.321,99	1.579.179,33			
31.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL					
31.8- OUTRAS	424.214.962,92	124.343.965,55	83.549.865,93	82.084.074,27	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO ((11 + 19 + 31))</b>	<b>10.003.628.310,13</b>	<b>5.911.134.122,78</b>	<b>5.554.037.038,19</b>	<b>5.533.880.085,56</b>	
32.1- Despesas Correntes	9.359.635.832,77	5.657.954.490,43	5.320.857.379,74	5.302.268.734,41	
32.1.1- Pessoal Ativo	6.786.699.627,02	4.041.327.089,50	3.978.274.007,35	3.961.217.809,89	
32.1.2- Pessoal Inativo					
32.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	399.673.576,24	232.995.942,60	218.470.320,39	218.470.320,39	
32.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.173.262.629,51	1.383.631.458,33	1.124.113.052,00	1.122.580.604,13	
32.2- Despesas de Capital	643.992.477,36	253.179.632,35	233.179.658,45	231.611.351,15	
32.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	169.596.944,16	153.209.514,09	148.900.573,42	147.339.283,73	
32.2.2 - Outras Despesas de Capital	474.395.533,20	99.970.118,26	84.279.085,03	84.272.067,42	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
33- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		
34- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		73.463.381,14
35- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		2.352.475.508,99
36- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		2.296.735.844,08
37- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		129.203.046,05
38- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		426.071,60
39- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		128.776.974,45

**FONTE:** Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 27/Setembro/2024 e Hora de emissão 10h56min.

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (f), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2024 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS
PREVISÃO INICIAL
PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS REALIZADAS
Até o Bimestre
% (d/a)x100

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA
DOTAÇÃO INICIAL
DOTAÇÃO ATUALIZADA
DESPESAS EMPENHADAS
DESPESAS LIQUIDADAS
DESPESAS PAGAS
Inscritas em Restos a Pagar não Processados

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS
DESPESAS EMPENHADAS
DESPESAS LIQUIDADAS
DESPESAS PAGAS

CONTROL DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS
CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012
Saldo Inicial (no exercício atual)
Despesas Custeadas no Exercício de Referência
Empenhadas
Liquidadas
Pagas
Saldo Final (nó aplicável)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR
EXERCÍCIO DO EMPENHO
Valor mínimo para aplicação em ASPS
Valor aplicado em ASPS no exercício
Valor aplicado além do limite mínimo
Total inscrito em RP no exercício
RPNP inscritos indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira
Valor inscrito em RP considerado no limite
Total de RP pagas
Total de RP a pagar
Total de RP cancelados ou prescritos
Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "r")
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS
CONTROL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248 § 1º e 2º DA LC 141/2012
Saldo Inicial
Despesas Custeadas no Exercício de Referência
Empenhadas
Liquidadas
Pagas
Saldo Final (nó aplicável)

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO
PREVISÃO INICIAL
PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS REALIZADAS
Até o Bimestre
% (d/a)x100

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO
DOTAÇÃO INICIAL
DOTAÇÃO ATUALIZADA
DESPESAS EMPENHADAS
DESPESAS LIQUIDADAS
DESPESAS PAGAS
Inscritas em Restos a Pagar não Processados

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES
DOTAÇÃO INICIAL
DOTAÇÃO ATUALIZADA
DESPESAS EMPENHADAS
DESPESAS LIQUIDADAS
DESPESAS PAGAS
Inscritas em Restos a Pagar não Processados

NOTAS:
Não cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2024 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>Até o bimestre</b>		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial		46.615.017.367,00		
Previsão Atualizada		47.288.079.998,68		
Receitas Realizadas		31.130.447.125,52		
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		3.551.174.052,41		
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial		46.615.017.367,00		
Dotação Atualizada		50.839.254.051,09		
Despesas Empenhadas		30.199.539.072,45		
Despesas Liquidadas		29.170.394.836,42		
Despesas Pagas		28.897.767.835,98		
Superavit Orçamentário		1.960.052.289,10		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o bimestre</b>		
Despesas Empenhadas		30.199.539.072,45		
Despesas Liquidadas		29.170.394.836,42		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida		40.538.487.997,73		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		40.477.735.645,93		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		40.291.613.780,93		
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>		<b>Até o bimestre</b>		
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas		311.522.321,98		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		259.309.351,61		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		259.309.001,61		
Despesas Previdenciárias Pagas		259.309.001,61		
Resultado Previdenciário		52.213.320,37		
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas		2.341.065.386,35		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		3.007.411.994,26		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		3.007.086.587,52		
Despesas Previdenciárias Pagas		3.006.507.336,80		
Resultado Previdenciário		-666.021.201,17		
<b>Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas</b>				
Receitas Realizadas		571.614.448,75		
Despesas Empenhadas		1.348.308.046,67		
Despesas Liquidadas		1.348.177.049,06		
Despesas Pagas		1.347.696.501,49		
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		-776.562.600,31		
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado até o bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		146.708.803,00	1.007.070.830,79	686,44
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		284.824.171,00	1.219.541.116,92	428,17
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento até o bimestre</b>	<b>Pagamento até o Bimestre</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>		<b>731.576.576,18</b>	<b>8.350.955,05</b>	<b>573.184.160,91</b>
Poder Executivo		639.460.106,84	7.569.232,34	513.963.062,91
Poder Legislativo		18.384.541,27	44.108,36	13.386.052,48
Poder Judiciário		72.262.627,85	476.738,13	44.629.621,52
Ministério Público		1.397.772,75	260.876,22	1.136.896,53
Defensoria Pública		71.527,47	0,00	68.527,47
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>		<b>237.145.791,73</b>	<b>4.733.542,34</b>	<b>199.316.421,89</b>
Poder Executivo		203.725.088,33	3.371.899,57	173.877.316,43
Poder Legislativo		21.679.520,96	410.098,12	17.920.090,84
Poder Judiciário		11.139.301,36	951.544,65	6.935.522,33
Ministério Público		0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		601.881,08	0,00	583.492,29
<b>TOTAL</b>		<b>968.722.367,91</b>	<b>13.084.497,39</b>	<b>772.500.582,80</b>
				<b>183.137.287,72</b>

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.921.918.615,23	25,00	31,49	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.965.024.710,23	70,00	84,97	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil				
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições				
Despesas com Pensões e Inativos				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receitas de Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual		
	2.544.312.012,71	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
		12,00	11,57	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				

FONTE: Sistema SIAFE 2024, Unidade Responsável: SEFA / DICONF, Data de emissão 19/Setembro/2024 às 09h28min.

Protocolo: 1127577

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### CONTRATO DE GESTÃO Nº 008/SESPA/2024 HOSPITAL REGIONAL MENINO JESUS (HRMJ) PROCESSO Nº: 2023/450009

OBJETO: O presente Contrato de Gestão tem por objeto estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Regional Menino Jesus (HRMJ), com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita exclusiva aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS (Art. 25, inc. I do Dec. Estadual nº 021/2019), com obediência aos princípios do SUS, expressos no art. 198, CF e no art. 7º da Lei Federal nº 8.080/90 (Art. 25, inc. II do Dec. Estadual nº 021/2019), obrigatoriedade de alimentação dos Sistemas de Gestão e Informação de Saúde em vigor (Art. 25, inc. III do Dec. Estadual nº 021/2019), considerando os anexos ao Contrato de Gestão indicados a seguir:

- a) Anexo I – Plano de Trabalho / Descrição de Serviços (Metas Quantitativas - inciso II e III, art. 24, Dec. Estadual nº 21/2019);
- b) Anexo II – Indicadores de Qualidade (Metas Qualitativas – inciso II, art. 24, Dec. Estadual nº 21/2019);
- c) Anexo III – Sistema de Repasse (inciso IV, art. 24, Dec. Estadual nº 21/2019);
- d) Anexo IV – Relatório Contábil e Financeiro;
- e) Anexo V – Atualização dos Cadastros CNPJ, CNAE e CNES;
- f) Anexo VI – Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis e;
- g) Anexo VII – Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel;

DATA DE ASSINATURA: 30/09/2024

VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato, R\$ 57.480.000,00 (cinquenta e sete milhões, quatrocentos e oitenta mil), será registrado no Sistema de Administração Financeira do Estado – SIAFE.

VALOR MENSAL: O valor mensal fica estimado mensalmente em R\$ 4.790.000,00 (quatro milhões, setecentos e noventa mil reais).

ORÇAMENTO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 8877; Plano Interno: 1020008877C; Elemento de Despesa: 335085 e Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 / 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato de Gestão será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação de seu extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da legislação vigente, desde que cumpridas as obrigações dispostas no Plano de Trabalho e mediante parecer favorável da CONTRATANTE e decisão do(a) Secretário(a) de Estado de Saúde Pública.

CONTRATADO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE – ISMS

CNPJ : Nº 18.963.002/0001-41

ENDEREÇO: Rua Casa do Ator, nº 1.117, Cj. 163, 16º andar, Vila Olímpia, CEP: 04.546-004, São Paulo.

ORDENADOR: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa SESPA

Protocolo: 1127571

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

### COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP PE 90001/2024 – CPH PAE nº: 2024/887828 – CPH

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para, de forma continuada, sob demanda, prestar serviços de natureza comum de engenharia para manutenção, reforma e reparo de instalações prediais, portuárias e navais com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, mediante regime de EMPREITADA INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO

Encaminhamento das Propostas Comerciais: A partir da data de divulgação do Edital até a data de abertura do certame  
UASG: 928172

Data de Abertura: 15 de outubro de 2024

Hora de Abertura: 10h00min (horário oficial de Brasília/DF)

Local da Sessão: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Entrega do Edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Informações: Núcleo de Licitações – NL/CPH, pelo e-mail:

[cphlicitacao@gmail.com](mailto:cphlicitacao@gmail.com)

Ordenador: JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO

Protocolo: 1127574